



LEI Nº 1482/10

Dá denominação a Rua na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Ciríaco da Costa, a Rua que se inicia na Praia e termina na Rua Manoel Tiodoso de Oliveira, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL – CE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.



Carla
Décio Paulo Romilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL